



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**AQSETIN2020010 – Aquisição de Solução de Firewall para VPN**

**1. INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

| <b>Classificação</b> | <b>Valor</b> |
|----------------------|--------------|
| Muito Baixo          | 1            |
| Baixo                | 2            |
| Médio                | 3            |
| Alto                 | 4            |
| Muito Alto           | 5            |

|               |   | Matriz de exposição aos riscos |    |    |    |    |
|---------------|---|--------------------------------|----|----|----|----|
|               |   | Impacto                        |    |    |    |    |
|               |   | 1                              | 2  | 3  | 4  | 5  |
| Probabilidade | 5 | 5                              | 10 | 15 | 20 | 25 |
|               | 4 | 4                              | 8  | 12 | 16 | 20 |
|               | 3 | 3                              | 6  | 9  | 12 | 15 |
|               | 2 | 2                              | 4  | 6  | 8  | 10 |
|               | 1 | 1                              | 2  | 3  | 4  | 5  |

**Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| <b>Id</b> | <b>Risco</b>  | <b>Relacionado ao(à):</b> <sup>1</sup> | <b>P</b> <sup>2</sup> | <b>I</b> <sup>3</sup> | <b>Nível de Risco (P x I)</b> <sup>4</sup> |
|-----------|---|--|-----------------------|-----------------------|--|
| R01       | Alteração do escopo dos bens/serviços a serem contratados                       | Planejamento da Contratação            | 1                     | 2                     | 2  |
| R02       | Atraso no processo administrativo de contratação                                | Planejamento da Contratação            | 2                     | 3                     | 6  |
| R03       | Ausência de recursos orçamentários ou financeiros                               | Planejamento da Contratação            | 1                     | 4                     | 5  |
| R04       | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações              | Seleção do Fornecedor                  | 2                     | 3                     | 6  |
| R05       | Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta    | Seleção do Fornecedor                  | 2                     | 4                     | 8  |
| R06       | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos bens/serviços | Seleção do Fornecedor                  | 1                     | 4                     | 4  |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

**3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

|                 |                       |  |                                       |  |
|-----------------|-----------------------|--|---------------------------------------|--|
| <b>Risco 01</b> | <b>Risco:</b>         | Alteração do escopo dos bens/serviços a serem contratados.                                 |                                       |  |
|                 | <b>Probabilidade:</b> | Baixo  |                                       |  |
|                 | <b>Impacto:</b>       | Baixo  |                                       |  |
|                 | <b>Dano 1:</b>        | Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.        |                                       |  |
|                 | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar  |                                       |  |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                    |  |
|                 | 1                     | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. | Equipe de Planejamento da Contratação |  |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>                    |  |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
|  | 1 | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a alteração do escopo. | Área demandante |
|--|---|---|-----------------|

|                     |  |  |                                       |
|---------------------|--|--|---------------------------------------|
| <b>Risco<br/>02</b> | <b>Risco:</b>  | Atraso no processo administrativo de contratação                                   |                                       |
|                     | <b>Probabilidade:</b>  | Baixo  |                                       |
|                     | <b>Impacto:</b>  | Médio  |                                       |
|                     | <b>Dano 1:</b>   | Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI |                                       |
|                     | <b>Tratamento:</b>   | Mitigar  |                                       |
|                     | <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                    |
|                     | 1  | Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil                     | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>                    |
| 1                   | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo licitatório. | Área Demandante, Área de TI e Área Administrativa da contratação                   |                                       |

|                     |   |   |                                       |
|---------------------|---|---|---------------------------------------|
| <b>Risco<br/>03</b> | <b>Risco:</b>   | Ausência de recursos orçamentários ou financeiros   |                                       |
|                     | <b>Probabilidade:</b>   | Baixo   |                                       |
|                     | <b>Impacto:</b>   | Médio   |                                       |
|                     | <b>Dano 1:</b>  | Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI  |                                       |
|                     | <b>Tratamento:</b>  | Mitigar   |                                       |
|                     | <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                    |
|                     | 1   | Verificação com antecedência junto as áreas responsáveis sobre a disponibilização de orçamento para a contratação da Solução de TI. | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                    |
| 1                   | Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. | Área Administrativa da contratação  |                                       |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|                     |                       |   |                                       |
|---------------------|-----------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Risco<br/>04</b> | <b>Risco:</b>         | Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.                                       |                                       |
|                     | <b>Probabilidade:</b> | Médio   |                                       |
|                     | <b>Impacto:</b>       | Médio   |                                       |
|                     | <b>Dano 1:</b>        | Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI                        |                                       |
|                     | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar   |                                       |
|                     | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                    |
|                     | 1                     | Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | 2                     | Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.                                  | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | 3                     | Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.                                  | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                    |

|                     |                       |   |                                       |
|---------------------|-----------------------|---|---------------------------------------|
| <b>Risco<br/>05</b> | <b>Risco:</b>         | Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta  |                                       |
|                     | <b>Probabilidade:</b> | Baixo   |                                       |
|                     | <b>Impacto:</b>       | Alto  |                                       |
|                     | <b>Dano 1:</b>        | Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI  |                                       |
|                     | <b>Tratamento:</b>    | Mitigar   |                                       |
|                     | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                    |
|                     | 1                     | Verificar a compatibilidade das especificações do objeto com as soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação, evitando definição de requisitos não atendidos por estas soluções. | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                    |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|  | 1 | Verificar os motivos que levaram a licitação ser declarada deserta, realizar as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação. | Área Demandante e Área de TI da contratação |
|--|---|--|---|

|                     |  |   |                                       |
|---------------------|--|---|---------------------------------------|
| <b>Risco<br/>06</b> | <b>Risco:</b>  | Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos bens/serviços   |                                       |
|                     | <b>Probabilidade:</b>  | Baixo   |                                       |
|                     | <b>Impacto:</b>  | Alto  |                                       |
|                     | <b>Dano 1:</b>   | Atraso da licitação e conseqüentemente atraso na disponibilização da Solução de TI  |                                       |
|                     | <b>Tratamento:</b>   | Mitigar   |                                       |
|                     | <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                    |
|                     | 1  | Verificar a compatibilidade das especificações do objeto com as soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação, evitando definição de requisitos não atendidos por estas soluções. | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | 2  | Realizar a pesquisa de mercado com critérios bem definidos procurando sempre realizar a pesquisa com contratações similares e propostas de preços de fornecedores.                              | Equipe de Planejamento da Contratação |
|                     | <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>                    |
| 1                   | Verificar os motivos que levaram a licitação ter valores superiores ao levantado, realizar as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação. | Área Demandante e Área de TI da contratação   |                                       |

**4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

| <b>Data</b> | <b>Id. Risco</b> | <b>Id. Ação</b> | <b>Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos</b> |
|-------------|------------------|-----------------|---|
|             |                  |                 |   |
|             |                  |                 |   |

**5. APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme o art. 10 da Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

|  |   |   |
|--|---|---|
|  |   |   |
| Alexys Ribeiro Negreiros -<br>8201<br>Integrante Técnico | Adarildo de Brito Figueiredo<br>- 8025<br>Integrante Demandante | Fábio de Carvalho Leite – 9594<br>Integrante Administrativo |
| Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023                       |   |   |

*<Para a fase de Gestão do Contratos:*

*A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº XXX, de <dia> de <mês> de <ano> (ou outro instrumento equivalente de formalização)>.*

|   |   |   |
|---|---|---|
|   |   |   |
| (Nome) – (Matrícula)<br>Fiscal Técnico  | (Nome) – (Matrícula)<br>Fiscal Demandante | (Nome) – (Matrícula)<br>Fiscal Administrativo |
| (Nome) – (Matrícula)<br>Gestor do Contrato<br><i>(Aplica-se somente quando da execução do contrato)</i> |   |   |
| Fortaleza, (DD de MMMM de AAAA)   |   |   |